



## **RESOLUÇÃO Nº 076**

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido no *campus* de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 27 de setembro de 2011, pelo Parecer nº 168,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica renovado o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido no *campus* de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, neste Estado, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, contados a partir da data da publicação do ato.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de setembro de 2011.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- PROCEDÊNCIA** - Universidade do Extremo Sul Catarinense – **UNESC – CRICIÚMA - SC.**
- OBJETO** - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido no *campus* de Criciúma.
- PROCESSO** - **SED 00006783/2011**

**PARECER Nº 168**  
**APROVADO EM 27/09/2011**

### I – HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, pelo Ofício REITORIA/N.119/2011, encaminhou processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido no *campus* de Criciúma, dessa Universidade.

O Processo foi autuado neste Conselho no dia 22 de junho de 2011. Em 05 de agosto do mesmo ano foi constituída a Comissão Verificadora, nomeada pela Portaria nº 163, da Presidência, composta pelas Professoras Mestres Maria Ligia dos Reis Bellaguarda e Maria do Carmo Vicensi. No dia 13 de setembro de 2011, pelo Ofício/REITORIA nº 138/2011, o Reitor encaminhou o Relatório da Comissão Verificadora para análise e deliberação deste Conselho.

### II – ANÁLISE

O Curso de Bacharelado em Enfermagem possui autorização para oferta de 120 vagas anuais, distribuídas nos turnos vespertino e noturno, com integralização mínima de 9 semestres. A Coordenação é exercida pela Professora Mestre Magda Tessman Schwalm, que possui Graduação em Enfermagem e é docente na Instituição desde 2001. O CONSU/UNESC, por meio da Resolução nº 14/2000/CONSU, autorizou o funcionamento do Curso em 12 de dezembro de 2000, iniciando as aulas 04/03/2002. O Curso é ofertado atualmente no *campus* de Criciúma que se localiza a Avenida Universitária, nº 1105, no Município de Criciúma - SC.

A Comissão Avaliadora produziu Relatório, conforme modelo aprovado nesta Casa, e apresentou os seguintes conceitos às Dimensões abaixo:

- (Muito Além);**
- 1) Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - Conceito: 5,00**
  - 2) Dimensão 2: Corpo Social - Conceito: 4,80 (Muito Além);**
  - 3) Dimensão 3: Instalações Físicas - Conceito: 5,00 (Muito Além);**

**4) Requisitos Legais e Normativos** – Os Requisitos Legais foram integralmente cumpridos, conforme constante do Relatório.

A organização do Currículo do Curso de Enfermagem da UNESC preocupa-se em integrar os conteúdos, organizando-os em eixos temáticos articulando a teoria e a prática nos mais variados cenários de ensino-aprendizagem do Curso. Em todos os seguimentos acadêmico-administrativos, constata-se a comunicação globalizada por meio de sites, programas e portais de pesquisa atualizados. O referido Curso está alocado na UNA Ciências da Saúde que oferece também mestrado e doutorado na área, ambos reconhecidos pela CAPES. A análise *"in loco"* evidenciou conquistas do Curso na IES, especialmente quanto à infraestrutura, qualidade de instalações e equipamentos, recursos humanos e ações integrativas com a sociedade. Destaca-se a grande satisfação do corpo docente e discente em relação ao Curso e a instituição como um todo, fundamentado pela disponibilidade e acesso de gestores e dos coordenadores.

**CONCEITO FINAL= 4,93 (Muito Além)**

### **III – VOTO DA RELATORA**

Nos termos da análise e do relatório da Comissão Avaliadora, sou de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, oferecido no *campus* de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), com sede no Município de Criciúma, neste Estado, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, contatos a partir da data de publicação do ato.

### **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação Superior acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 26 de setembro de 2011.

José Roberto Provesi – **Presidente da CEDS**  
Gildo Volpato – **Vice-Presidente – Impedido**  
Mariléia Gastaldi Lopes Machado – **Relatora**  
Adelcio Machado dos Santos  
Aristides Cimadon  
Gerson Luiz Jones da Silveira  
Maurício Fernandes Pereira  
Mário César Barreto Moraes  
Oswaldir Ramos  
Solange Sprandel da Silva

Proc. SED 00006783/2011  
Fl. 3

## V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 27 de setembro de 2011, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina